

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 34541000  
CNPJ 18.675.900/0001-02

**DECRETO N º 04 de 14 de Fevereiro de 2012.**

“Desmembra lotes de terreno urbano que menciona e dá outras providências.” O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1 º - Fica autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade da Sra. Geni Silva, brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliado à Praça Sebastião Teodoro da Silva, nº 18, Bairro Passa Quatro, cidade de Espírito Santo do Dourado, portador do CPF nº 063.618.856-66, imóvel este único e localizado na Rua João Messias Martins, Bairro Passa Quatro, nesta cidade, imóvel a ser desmembrado com a matrícula 12.935 do livro nº 02, pelo engenheiro agrônomo Teófilo Leite, CREAMG 73508/D, com área total de 1.494,91m<sup>2</sup> ( um mil quatrocentos e noventa e quatro e noventa e um centímetros quadrados), devendo o mesmo ser desmembrado em 02 (duas) áreas independentes, uma distinta e outra remanescente, com as suas respectivas áreas: área “A” e área “B”.

**DESCRIÇÃO DA ÁREA “B” REMANESCENTE A SER DESMEMBRADO:**

Parte do terreno urbano sem benfeitorias com área “B” remanescente de 528,22 metros quadrados, situado bairro Passa Quatro, município de Espírito Santo do Dourado/MG, com as seguintes dimensões e confrontações.

Tem início no vértice D situado junto ao Rio Dourado Coord. E 403876.39 N 7565331.21 com AZ 137°54'34” segue em curvas acompanhando o mesmo, na extensão de 45,71 metros, até o vértice E; deflete à esquerda Coord. E 403912.45 N 7565314.70 com AZ 341°42'40”, segue em rumo reto confrontando com o lote “02” (Geni Silva), extensão de 3,52 metros, até o vértice F; continua em rumo reto Coord. E 403911.24 N 7565318.34 com AZ 341°42'40”, segue em rumo reto confrontando com o lote “03” (Geni Silva), por 11,14 metros, até o vértice G; prossegue em rumo reto Coord. E 403907.84 N 7565328.63 com AZ 341°42'40”, confrontando com o lote “04” (Geni Silva), numa distância de 11,14 metros, até o vértice H; deflete à esquerda Coord. E 403904.35 N 7565339.21 com AZ 254°02'06” segue em rumo reto confrontando com a área “A” a desmembrar (Geni Silva), na extensão de 29,08 metros até encontrar o vértice D; ponto onde partiu e conclui esta confrontação.

**DESCRIÇÃO DA ÁREA “A” A SER DESMEMBRADO:**

Parte do terreno urbano sem benfeitorias com área “A” a desmembrar de 966,69 metros quadrados, situado à rua João Messias Martins, bairro Passa Quatro, município de Espírito Santo do Dourado/MG, com as seguintes dimensões e confrontações.

Tem início no vértice A Coord. E 403898.14 N 7565358.22 com AZ 256°45'07”, situado junto a Rua João Messias Martins, segue em curvas contornando a referida rua numa extensão de 13,82 metros, até o vértice B; deflete a esquerda Coord. E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**


**Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 34541000  
CNPJ 18.675.900/0001-02**

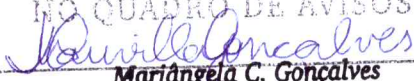
403887.31 N 7565326.34 com AZ 256°41'15", desce em rumo reto confrontando com propriedade do Laticínio Dourado, numa distância de 33.15 metros até o vértice C; situado junto ao Rio Dourado; deflete à esquerda Coord. E 403855.05 N 7565354.71 com AZ 153°54'24" segue em curvas acompanhando o mesmo, na extensão de 32.42 metros, até o vértice D; deflete à esquerda Coord. E 403876.39 N 7565331.21 com AZ 74°02'06" segue em rumo reto confrontando com área "B" remanescente (Geni Silva), numa distância de 29.08 metros, até o vértice H; deflete à esquerda Coord. E 403904.35 N 7565339.21 com AZ 341°55'06" segue em rumo reto confrontando com o lote "05" (Juarez de Carvalho), numa extensão de 20.00 metros, até encontrar o vértice A; ponto de onde partiu e conclui esta confrontação.

Art. 2 ° - A planta de situação e o memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro agrônomo Teófilo Leite CREA MG 73508/D, ficam fazendo parte integrante ao presente decreto, independentemente de transcrição.

Art. 3 ° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado / MG, 14 de fevereiro de 2012.

  
**Adalberto Luis Leal**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICADO**  
DE 14 / 02 / 12 A 14 / 03 / 2012  
NO QUADRO DE AVISOS  
  
**Mariângela C. Gonçalves**  
Secretaria – RG: M-7.704.019  
Pref. Munic. Esp. Sto. Dourado - MG